

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****EXERCÍCIO: 2015**

Receita Mensais	
Mês	Operações de Crédito
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	820.000,00
Abril	-
Maió	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total (R\$)	820.000,00

Códigos de Apropriação das Receitas	00.2114.99.00
-------------------------------------	---------------

Houve contratação de operação de crédito junto a instituição financeira que não atendeu às condições e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000?

 Sim Não

Em caso afirmativo, informe a ocorrência de cancelamento, amortização ou constituição de reserva, de acordo com o artigo 33 da lei Complementar nº 101/2000.

Foram realizadas operações de crédito vetadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000?

 Sim Não

Em caso afirmativo, marcar a(s) operação (ões) realizada (s):

captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerados ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §7º do artigo 150 da Constituição;

recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito à voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;


Julimar Magalhães dos Santos
CONTADOR
CRC-MG. 088763/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

() assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando a empresas estatais dependentes;

() assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Observações:

--

Julimar Mageste dos Santos

Contador

Julimar Mageste dos Santos

CONTADOR

CRC-MG. 088763/0-5